



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	34 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CÓDIGO DE DESPESA	390 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 283.932,91



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	1323 - 9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 283.932,91

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 22 de Setembro de 2023.

RAÉRIO CABEÇÃO

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo de especificar no orçamento Impositivo a destinação de recurso para atenção básica da Saúde, direcionada a manutenção das unidades básicas de saúde - UBS.

Esses equipamentos são de suma importância para moradores de nosso município que necessitam do serviço, haja vista o abandono que Mossoró sofreu nos mandatos anteriores dificultando ainda mais a ação da atual secretaria de saúde do município.

Com o respectivo investimento, serão moradores e servidores beneficiados, além da possibilidade de ampliação dos serviços atualmente limitados devido à falta de estrutura em algumas UBS.

Reiteramos que a Unidade é a porta de acesso principal do Sistema Único de Saúde, lá o cidadão tem direito ao acesso de ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados a saúde, saúde da mulher, criança, mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal além de trabalhar cuidados com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, nesse formato, reforçamos a importância da referida emenda fortalecer a saúde pública, principalmente através de mais investimentos nas UBSs, é garantir mais qualidade de vida, saúde e bem-estar para o povo de Mossoró.

RAÉRIO CABEÇÃO

Vereador